



DECRETO N. 0488, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Desliga por Motivo de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição
a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0227/2016, Ofício Itabiraprev nº007/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-24063/2017, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora **Marlene Ferreira**, matrícula 5468-2/1, CPF nº 457.445.566-72, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nível NS, grau C, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de fevereiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Sábado, 18 de fevereiro de 2017.

DECRETO N. 0488, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 0488, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0227/2016, Ofício Itabiraprev nº007/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-24063/2017, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora Marlene Ferreira, matrícula 5468-2/1, CPF nº 457.445.566-72, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nível NS, grau C, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de fevereiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milãnio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração